



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e  
Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br



### **EDITAL DIRFACES Nº 36/2025**

15 de setembro de 2025

Processo nº 23117.055639/2025-87

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Edital DIRFACES nº 33/2025 (6660957), Processo SEI nº 23117.055639/2025-87) da seguinte forma:

**Onde se lê:**

7.1 Conforme os Art. 12 da Instrução Normativa MGI nº 23/2023, Art. 13º, da Portaria CAPES nº 309/2024 e em estrita observância ao § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a inscrição de candidatos que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas na condição de cotistas. Em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do certame, a nomeação respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade para garantir o percentual de 25%.

7.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para cotistas, conforme legislação vigente, deverão obrigatoriamente declarar sua opção no formulário de inscrição (Anexos II e III).

**Leia-se:**

7.1. Em conformidade com o Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309/2024, será assegurada a inscrição dos candidatos interessados e, no momento da convocação, será aplicada a reserva mínima de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas que vierem a surgir para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis. A nomeação dos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, aplicando-se, por analogia, o disposto na Lei nº 12.990/2014 e na Instrução Normativa MGI nº 23/2023, conforme orientação da Procuradoria Federal junto à UFU.

7.2. A documentação exigida deverá ser autêntica e estar em conformidade com os critérios estabelecidos para a reserva de vagas, podendo incluir, entre outros: a) Autodeclaração étnico-racial (para candidatos pretos e pardos), que poderá ser acompanhada de verificação por comissão de heteroidentificação; b) Documentos que comprovem vínculos com comunidades indígenas (ex: RANI); c) Laudo médico ou documento oficial para comprovação de deficiência (PcD); d) Autodeclaração de identificação como pessoa Trans (Travestis e Transexuais).

7.3. A não apresentação da documentação exigida ou a constatação de inconformidades acarretará o indeferimento da matrícula na vaga reservada, sendo o candidato remanejado para a lista de ampla concorrência, caso tenha pontuação suficiente, ou eliminado do processo seletivo.

7.4. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas deverão preencher, assinar e anexar junto aos demais documentos a **Ficha de Autodeclaração**, conforme modelo do **ANEXO III**.

**Onde se lê:**

**14. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL/MEIO
-----------	------	------------

Divulgação do Edital	08/09/2025	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )
Período de Inscrições	08/09/2025 a 23/09/2025	E-mail: <b>selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</b>
Homologação das inscrições	24/09/2025	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )
Prazo Recursal contra a homologação das inscrições	24/09/2025 a 26/09/2025	E-mail: <b>selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</b>
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	29/09/2025	E-mail ao interessado
Resultado preliminar	29/09/2025	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	30/09/2025 a 03/10/2025	E-mail: <b>selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</b>
Resultado de recursos contra o Resultado Preliminar	06/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado Final	07/10/2025	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )

**Leia-se:**

**14. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL/MEIO
Divulgação do Edital	08/09/2025	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )
Período de Inscrições	08/09/2025 a <b>25/09/2025</b>	E-mail: <b>selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</b>
Homologação das inscrições	<b>26/09/2025</b>	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )
Prazo Recursal contra a homologação das inscrições	<b>29/09/2025 a 03/10/2025</b>	E-mail: <b>selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</b>
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	<b>06/10/2025</b>	E-mail ao interessado
Resultado preliminar	<b>08/10/2025</b>	Site do CEaD ( <a href="https://www.cead.ufu.br">https://www.cead.ufu.br</a> ) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES ( <a href="http://www.faces.ufu.br">www.faces.ufu.br</a> )
Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	<b>09/10/2025 a 15/10/2025</b>	E-mail: <b>selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br</b>
Resultado de recursos contra o Resultado Preliminar	<b>17/10/2025</b>	E-mail ao interessado

Resultado Final	<b>20/10/2025</b>	Site do CEdA (https://www.cead.ufu.br) e da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social – FACES (www.faces.ufu.br)
-----------------	-------------------	--

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).**

- 1) NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_
- 2) LINK PARA O CURRÍCULO  
LATTEs: \_\_\_\_\_
- 3) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_
- 4) NATURAL DE: \_\_\_\_\_
- 5) NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_
- 6) ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_
- 7) CIDADE: \_\_\_\_\_
- 8) CEP: \_\_\_\_\_
- 9) UF: \_\_\_\_\_
- 10) TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_
- 11) TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_
- 12) RG: \_\_\_\_\_
- 13) CPF: \_\_\_\_\_
- 14) CURSO DE GRADUAÇÃO  
(TITULAÇÃO): \_\_\_\_\_
- 15) INSTITUIÇÃO EM QUE REALIZOU CURSO PARA ATUAR COMO TUTOR  
EAD: \_\_\_\_\_
- 15.1 PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO  
CURSO: \_\_\_\_\_
- 15.2 CARGA HORÁRIA DO CURSO PARA ATUAR  
EAD: \_\_\_\_\_

16) MARQUE UMA DAS OPÇÕES NECESSÁRIAS PARA PODER ATUAR COMO TUTOR NA UAB EM QUE VOCÊ SE ENQUADRA:

- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico;
- Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- Atuação mínima de 1 (um) ano nas atividades existentes no sistema UAB

17) MARQUE UM X, EM QUAL BANCO DE TUTOR VOCÊ DESEJA SE INSCREVER:

Atenção! Ao escolher o Banco de Tutor, você está se comprometendo a atuar em atividades a distância e presenciais no polo existente na cidade selecionada. São de inteira responsabilidade do Tutor, as despesas referentes ao seu deslocamento até o polo selecionado, ainda que o tutor não resida no município – sede do polo). **Escolha apenas uma opção:**

Banco de tutores/polos	Opção
------------------------	-------

Uberlândia-MG	( )
Uberaba-MG	( )
Araxá-MG	( )
Barretos-SP	( )
São Paulo-SP (Polo Interlagos)	( )
São Paulo-SP (Polo Jardim Miragaia)	( )

18) DECLARO - MARQUE COM X A(S) OPÇÕES QUE VOCÊ SE DECLARA:

- ( ) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, chat, fórum;
- ( ) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria presencialmente e a distância, inclusive aos sábados;
- ( ) Possuir, até a data da inscrição, Currículo Lattes cadastrado e atualizado, pois será preciso fornecer o endereço eletrônico do currículo no ato da inscrição.
- ( ) Acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

**Leia-se:**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).**

- 1) NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_
- 2) LINK PARA O CURRÍCULO  
LATTEs: \_\_\_\_\_
- 3) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_
- 4) NATURAL DE: \_\_\_\_\_
- 5) NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_
- 6) ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_
- 7) CIDADE: \_\_\_\_\_
- 8) CEP: \_\_\_\_\_
- 9) UF: \_\_\_\_\_
- 10) TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_
- 11) TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_
- 12) RG: \_\_\_\_\_
- 13) CPF: \_\_\_\_\_
- 14) CURSO DE GRADUAÇÃO  
(TITULAÇÃO): \_\_\_\_\_
- 15) INSTITUIÇÃO EM QUE REALIZOU CURSO PARA ATUAR COMO TUTOR  
EAD: \_\_\_\_\_
- 15.1 PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO  
CURSO: \_\_\_\_\_
- 15.2 CARGA HORÁRIA DO CURSO PARA ATUAR  
EAD: \_\_\_\_\_

16) MARQUE UMA DAS OPÇÕES NECESSÁRIAS PARA PODER ATUAR COMO TUTOR NA UAB EM QUE VOCÊ SE ENQUADRA:

- ( ) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico;
- ( ) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior;
- ( ) Atuação mínima de 1 (um) ano nas atividades existentes no sistema UAB

17) MARQUE UM X, EM QUAL BANCO DE TUTOR VOCÊ DESEJA SE INSCREVER:

Atenção! Ao escolher o Banco de Tutor, você está se comprometendo a atuar em atividades a distância e presenciais no polo existente na cidade selecionada. São de inteira responsabilidade do Tutor, as despesas referentes ao seu deslocamento até o polo selecionado, ainda que o tutor não resida no município - sede do polo). **Escolha apenas uma opção:**

Banco de tutores/polos	Opção
Uberlândia-MG	( )
Uberaba-MG	( )
Araxá-MG	( )
Barretos-SP	( )
São Paulo-SP (Polo Interlagos)	( )
São Paulo-SP (Polo Jardim Miragaia)	( )

18) DECLARO - MARQUE COM X A(S) OPÇÕES QUE VOCÊ SE DECLARA:

- ( ) Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, chat, fórum;  
( ) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria presencialmente e a distância, inclusive aos sábados;  
( ) Possuir, até a data da inscrição, Currículo Lattes cadastrado e atualizado, pois será preciso fornecer o endereço eletrônico do currículo no ato da inscrição.  
( ) Acatar, na íntegra, as normas deste Edital.  
( ) Candidatar às vagas reservadas para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis.
- 
- 
- 

**Onde se lê:**

**ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

NOME

COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO

EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA DE

NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

DECLARO, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo **Edital DIRFACES nº XXX/2025** de abertura **PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, nos termos da Resolução CNJ nº 336/2020, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que sou ( ) PRETO ou ( ) PARDO OU ( ) INDÍGENA , comprometendo-me a comprovar tal

condição perante a instituição, quando solicitado(a), nos termos do edital.

Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas.

Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**Leia-se:**

**ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO**

NOME

COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO

EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA DE

NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

DECLARO, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo **Edital DIRFACES nº 33/2025** de abertura **PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)**, declaro, para o fim específico de atender ao sistema de reserva de vagas, que me enquadro na seguinte condição (marcar uma opção):

- ( ) Preto(a)  
( ) Pardo(a)  
( ) Indígena  
( ) Pessoa com Deficiência\*  
( ) Pessoa Transgênero / Travesti

\*Para a condição de Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, adicionalmente, apresentar laudo médico atualizado, conforme exigências a serem detalhadas no edital.

Ao assinar esta declaração, afirmo estar ciente e de acordo com as seguintes condições e implicações:

1. Finalidade da Declaração: A presente autodeclaração destina-se unicamente a atender às exigências do sistema de reserva de vagas do processo seletivo em epígrafe, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2. Direito de Concorrência: Estou ciente de que, ao optar por concorrer às vagas reservadas, concorrerei concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a minha classificação geral

no processo. Caso minha nota seja suficiente para aprovação na ampla concorrência, meu nome não será computado para o preenchimento das vagas reservadas.

3. Procedimento de Verificação: Tenho ciência de que a veracidade da minha autodeclaração poderá ser verificada a qualquer momento por procedimentos administrativos complementares, incluindo, mas não se limitando a, comissões de heteroidentificação ou comissões multiprofissionais, conforme as normativas vigentes na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e na legislação federal. Comprometo-me a comparecer a eventuais convocações para tais procedimentos, sob pena de eliminação do certame.

4 . Consequências da Declaração Falsa: Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Estou ciente de que a constatação de falsidade nesta declaração, a qualquer tempo, acarretará:

A minha eliminação imediata do processo seletivo, com a anulação de todos os atos decorrentes da minha inscrição.

A sujeição às sanções penais cabíveis, em especial ao crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), que estabelece: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público (...)."

A instauração de processo administrativo para apurar os fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cíveis e administrativas aplicáveis. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

Ituiutaba, 15 de setembro de 2025

*<assinado eletronicamente>*  
**PROFA. DRA. EDILEUSA DA SILVA**

Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2663/2022



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 15/09/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6680854** e o código CRC **A5A92379**.